

Id:0471B8F3DA7C9138



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 38 /2024

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 29 de Maio de 2024.

Dispõe sobre a lotação do Servidor Público Efetivo, Sr. **Isnabio Lobato Freitas**, atendendo as necessidades da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade do serviço público municipal de lotar pessoal, para exercer suas funções públicas do seu cargo efetivo;

Considerando que o servidor público efetivo foi nomeado e aprovado em concurso público para o cargo de auxiliar de serviços gerais;

Considerando a análise dos atos administrativos da administração pública e visando a observância e a fiscalização permanente de sua regularidade, bem como organizar a prestação do serviço público de forma eficaz;

Considerando a revogação da Portaria nº 12/2021, de 06 de Janeiro de 2021, que nomeou o Sr. Isnabio Lobato Freitas, portador do CPF nº 972.358.223-68 no cargo de Agente de Endemias do Município de São Gonçalo do Gurgueia, de forma transitória para atender excepcional interesse público, conforme Portaria nº 37/2024 e seu Ato Anexo;

Resolve;

Art. 1º - Lotar o servidor **Isnabio Lobato Freitas**, inscrito no CPF nº 972.358.223-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de **Vigia**, carga horária de 40 horas, na **Escola Municipal Edilon Branco de Sousa**, ficando a Critério da Secretaria Municipal de Educação, o remanejamento, quando houver necessidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:42870 PAULO LUSTOSA
798172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.06.03 10:24:39
-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:01AB2E031F689183



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria Nº 39 / 2024.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 03 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Roselídia Lustosa de Sousa Marques do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Roselídia Lustosa de Sousa Marques, portadora do CPF sob Nº 876.025.393-20, do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho de 2024.
PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:42870798 PAULO LUSTOSA
172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.06.03 10:50:34 -03'00'
Paulo Lustosa Nogueira.
Prefeito Municipal

Id:073843E495909187



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria Nº 40 / 2024.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 03 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Francys Viana Ribeiro do cargo de Tesoureiro do Município São Gonçalo do Gurgueia-PI."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Francys Viana Ribeiro, portador do CPF sob Nº 059.865.843-25, do cargo de Tesoureiro do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de junho de 2024.
PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por
NOGUEIRA:428707 PAULO LUSTOSA
98172 NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2024.06.03 10:51:49
-03'00'
Paulo Lustosa Nogueira.
Prefeito Municipal